



SELETIVO PROFÁGUA/2024 – UNIDADE UNEMAT

Em conformidade com o item 5.2.1 do Edital PROFÁGUA 02/2024, a unidade Profágua da Universidade do Estado de Mato Grosso apresenta as orientações para os candidatos que tenham interesse em se inscrever para a unidade, a saber:

1. **Vagas:** disponibilizada por orientador(a) e respectivas área e linha de pesquisa

DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO PARA O SELETIVO 2024

Professor (a)	Área 1	Linhas	Vaga
Adley Bergson Gonçalves de Abreu http://lattes.cnpq.br/0687667210455834	INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	Ferramentas aplicadas aos instrumentos de gestão RH	01
Alexandre Gonçalves Porto http://lattes.cnpq.br/2300427774194345		Ferramentas aplicadas aos instrumentos de gestão RH	01
Fátima Aparecida da Silva Iocca http://lattes.cnpq.br/6438422023093929		Ferramentas aplicadas aos instrumentos de gestão RH	02
Francisco Lledo dos Santos http://lattes.cnpq.br/7736303083345608		Ferramentas aplicadas aos instrumentos de gestão RH	01
Érico Fernando de Oliveira Martins http://lattes.cnpq.br/8134201935201278		Metodologias para implementação dos instrumentos de gestão RH	01
Rodrigo Bruno Zanin http://lattes.cnpq.br/2411774441919066		Metodologias para implementação dos instrumentos de gestão RH	02
Tadeu Miranda de Queiroz http://lattes.cnpq.br/2582121765769124		Metodologias para implementação dos instrumentos de gestão RH	01
Wilkinson Lopes Lázaro http://lattes.cnpq.br/0263718697915954		Metodologias para implementação dos instrumentos de gestão RH	02
Total de vagas da área 1			11
Professor(a)	Área 2	Linhas	
Amintas Nazareth Rossete http://lattes.cnpq.br/1167022119179164	REGULAÇÃO E GOVERNANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS	Planejamento e Gestão RH	02
Ernandes Sobreira Oliveira Junior http://lattes.cnpq.br/7461346615427709		Planejamento e Gestão RH	01
Solange Aparecida Arrolho da Silva http://lattes.cnpq.br/3155418992318872		Planejamento e Gestão RH	03
Solange Kimie Ikeda Castrillon http://lattes.cnpq.br/3373034135331436		Planejamento e Gestão RH	01
Total de vagas da área 2			07
TOTAL			18

2. Da Inscrição

O candidato deverá indicar OBRIGATORIAMENTE, na inscrição para o processo seletivo, a 1ª (primeira) e 2ª(segunda) opção de interesse para orientação, que deverá ser da mesma área de concentração, podendo ser da mesma linha de pesquisa ou não.

3. Da Classificação:

- 3.1. A proposta de Projeto de Pesquisa, apresentada pelo candidato, deverá seguir rigorosamente o estabelecido no edital Profágua 02/2024, caso não atenda o estabelecido receberá nota zero.
- 3.2. A classificação se dará por orientador, conforme as opções expressas pelo candidato no momento de sua inscrição

4. Da distribuição de Vagas

- 4.1. A distribuição das vagas dos candidatos selecionados, por orientador, observará a ordem de classificação, o número de vagas disponibilizadas pelo orientador e a ordem da opção indicada pelo candidato no momento da inscrição.
- 4.2. O candidato aprovado que não for contemplado em sua 1ª opção de orientação, poderá ser contemplado em sua 2ª opção, caso o orientador indicado, não tenha as suas vagas disponibilizadas já preenchidas.
- 4.3. O candidato classificado que **não for contemplado em sua 1ª ou 2ª opção de orientação**, serão redistribuídos entre as vagas de orientação remanescentes, em lista única, considerando a média dos candidatos, em caso de empate, será considerada respectivamente para desempate: a) o candidato com maior idade, b) a nota do projeto e c) o Curriculum

5. Considerações finais

5.1 O candidato, fica desde já ciente, que o projeto de pesquisa apresentado no processo seletivo, não necessariamente será o desenvolvido durante o mestrado.